

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.457, De 08 de maio de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de comissão responsável pelo planejamento e elaboração das peças orçamentárias do município de União do Oeste”.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados: PEDRO ANTONIO TRENTIN, ALEXANDRE MARCOS MARTINELLI, VITORIO GUBERT, DIONE ANA COLA, KACIANA FIORESE, VALDECIR ROQUE FILIPINI E PAULO GOLÇALVES SOARES, para compor a Comissão Municipal de Planejamento e elaboração das peças Orçamentárias do Município - PPA, LDO e LOA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 08 de maio de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.